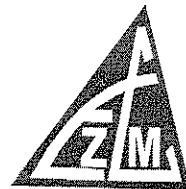


**ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ZAMA MACIEL**  
 Criado pela Lei Nº. 3.115 – 19/05/1964 – Tipo R.O.3.5. C.4  
 Rua Prefeito Camundinho, 651 – Centro  
 Patos de Minas – MG – 38700-194 – (34) 3821-2246  
[escola.119024@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.119024@educacao.mg.gov.br)



## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS – CAIXA ESCOLAR

|                                                                       |                                      |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Razão Social<br><b>CAIXA ESCOLAR PROFESSOR ZAMA MACIEL</b>            |                                      | CNPJ<br><b>19.923.788/0001-36</b> |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)<br><b>RUA PREFEITO CAMUNDINHO 651</b> |                                      |                                   |
| Bairro<br><b>CENTRO</b>                                               | Cidade<br><b>PATOS DE MINAS</b>      | CEP<br><b>38.700-194</b>          |
| E-mail da Instituição<br><b>escola.119024@educacao.mg.gov.br</b>      |                                      | Site da instituição               |
| Telefone 1<br><b>(34) 3821-2246</b>                                   | Telefone 2<br><b>(34) 98881-9274</b> | Telefone 3                        |

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO CAIXA ESCOLAR

|                                                            |                                 |                                                      |                          |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------|
| Nome<br><b>SILÉSIA APARECIDA GOMES</b>                     |                                 | CPF:<br><b>663.882.366-34</b>                        |                          |
| Nº RG<br><b>M4.646.144</b>                                 | Órgão Expedidor<br><b>SSP</b>   | Cargo<br><b>EEB II H</b>                             | Função<br><b>DIRETOR</b> |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)<br><b>RUA CAIÇARAS 981</b> |                                 |                                                      |                          |
| Bairro<br><b>ALVORADA</b>                                  | Cidade<br><b>PATOS DE MINAS</b> | Período de Mandato<br><b>05/01/2016 a 30/06/2019</b> |                          |
| Telefone 1<br><b>(34)99653-2944</b>                        | Telefone 2<br><b>( )</b>        | Telefone 3<br><b>( )</b>                             |                          |

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

|                                                                                                                                       |                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do Projeto/Atividade<br><b>DESFILE ESTUDANTIL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE PATOS DE MINAS</b>                                |                                                                              |
| Período de Execução<br><b>Maior/2019</b>                                                                                              | Nº de Beneficiários que serão atendidos<br><b>aproximadamente 200 alunos</b> |
| Abrangência<br><b>AV. GETÚLIO VARGAS</b>                                                                                              | Valor total(R\$)<br><b>R\$ 9.000,00</b>                                      |
| Justificativa<br>Participação das Escolas Estaduais e Municipais no Desfile em comemoração ao Aniversário da Cidade de Patos e Minas. |                                                                              |

03  
Pollym

#### Descrição do Projeto/Atividade

- Cooperação financeira entre o município e a Caixa Escolar Professor Zama Maciel, da Escola Estadual Professor Zama Maciel, para participação em Desfile Militar e Estudantil, em comemoração ao aniversário de Patos de Minas. Pagamento de custeio e prestação de serviços.
- Participação de cinco blocos, com aproximadamente, trinta alunos em cada um, caracterizados com temas que ilustram práticas de sustentabilidade.
- Participação de alunos no Desfile da FENAMILHO, apresentando algumas práticas de sustentabilidade.
- Participação de alunos representando alguns segmentos da sociedade patense, caracterizados com indumentárias.
- Participação da Fanfarrã da Escola Estadual Professor Zama Maciel.

#### 4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Conforme Convênio celebrado no ano de 2018.

#### 5. SÍNTESE DA PROPOSTA

##### 5.1. Identificação do objeto e resultados esperados

O Projeto contempla apresentação de práticas de sustentabilidade, em contextualização alusiva à comemoração do aniversário da cidade e espera-se a conscientização do público acerca da importância de ações de sustentabilidade, preservação e conservação do meio ambiente e fontes vitais de energia.

##### 5.2. Metas

- Adquirir material de consumo e pagar serviços para o desfile da FENAMILHO 2019.

##### 5.3. Público beneficiário

Participarão do desfile alunos do ensino fundamental e médio, perfazendo, aproximadamente, duzentos alunos. São alunos na faixa etária de 12 a 18 anos.

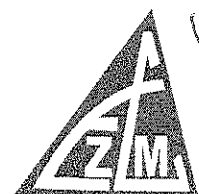
##### 5.4. Forma de execução das atividades

As atividades serão coordenadas pela equipe diretiva, com participação efetiva de professores, funcionários e outros.

Alguns materiais serão confeccionados na escola, mas alguns necessitam de pagamento de mão-de-obra ou compra de objetos, acessórios, roupas, faixas etc.



**ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ZAMA MACIEL**  
Criado pela Lei Nº. 3.115 – 19/05/1964 – Tipo R.O.3.5. C.4  
Rua Prefeito Camundinho, 651 – Centro  
Patos de Minas – MG – 38700-194 – (34) 3821-2246  
[escola.119024@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.119024@educacao.mg.gov.br)



Imagem

**5.5. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas**

- \* Melhoria da fanfarra para apresentação no Desfile da FENAMILHO 2019.
- \* Aquisição de materiais de papelaria, madeira, tecidos, tintas, linhas e outros materiais necessários para a confecção de acessórios, objetos, decoração e roupas para os alunos participantes do desfile.
- \* Contratação de serviços de marcenaria/serralheria para confeccionar materiais/objetos que serão utilizados no desfile.
- \* Comprovação através de orçamentos, notas fiscais e prestação de contas.

**5.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta**

(Preenchimento somente se o recurso for para pagamento dos profissionais se não deixar em branco)

| Nome | Formação | Função | Carga horária semanal |
|------|----------|--------|-----------------------|
|      |          |        |                       |
|      |          |        |                       |

**5.7. Previsão da Receita e Estimativa de Despesas**

A despesa de R\$ 9.000,00 ( nove mil reais ) está prevista em orçamento da Secretaria Municipal de Cultura de 2019 e deverá ser liberada no mês de maio de 2019.

**5.8. Período de execução do objeto**

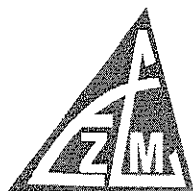
|                          |                           |
|--------------------------|---------------------------|
| <b>Início:</b> maio/2019 | <b>Término:</b> maio/2019 |
|--------------------------|---------------------------|

**6. Cronograma Físico-Financeiro de Execução do Objeto**

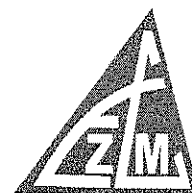
| Etapas | Meta                                                                              | Início     | Término    | Valores (R\$) |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|---------------|
| 01     | • Adquirir material de consumo e pagar serviços para o desfile da FENAMILHO 2019. | 24/05/2019 | 24/05/2019 | R\$ 9.000,00  |

**7. PLANO DE APLICAÇÃO**

| ESPECIFICAÇÃO                                  | VALOR (R\$)     |
|------------------------------------------------|-----------------|
| Pessoal e Encargos Sociais                     |                 |
| Material de Consumo                            | 8.300,00        |
| Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica | 700,00          |
| Aluguel/Locação                                |                 |
| Materiais Permanentes e Obras                  |                 |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>9.000,00</b> |



**ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ZAMA MACIEL**  
 Criado pela Lei Nº. 3.115 – 19/05/1964 – Tipo R.O.3.5. C.4  
 Rua Prefeito Camundinho, 651 – Centro  
 Patos de Minas – MG – 38700-194 – (34) 3821-2246  
[escola.119024@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.119024@educacao.mg.gov.br)



**7.1 Detalhamento das despesas**

Especificar o gasto com cada item de despesa

**7.1.1 Pessoal e Encargos Sociais**

| Item            | Especificação/Nome | Cargo | Qtde/<br>mês | Valor<br>mensal | Valor Total<br>da despesa |
|-----------------|--------------------|-------|--------------|-----------------|---------------------------|
|                 |                    |       |              |                 |                           |
|                 |                    |       |              |                 |                           |
|                 |                    |       |              |                 |                           |
| <b>Subtotal</b> |                    |       |              |                 |                           |

**7.1.2 Material de Consumo**

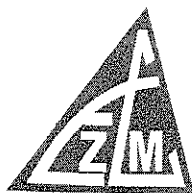
| Item            | Especificação                                                                                                                                                                                                           | Qtde/<br>mês | Valor<br>mensal | Valor Total<br>da despesa |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|---------------------------|
| 01              | Papel Collorset, EVA, cartolina, papel laminado, papel 60kg, TNT, gliter, tinta pinta-cara, cola colorida, cola branca, celofane, plástico transparente, contact, tinta guache, grampos para madeira, spray para papel, | 600          | 3.840,00        | 3.840,00                  |
| 02              | Cola, pinceis, lixa                                                                                                                                                                                                     | 90           | 240,00          | 240,00                    |
| 03              | Tinta para madeira                                                                                                                                                                                                      | 04           | 380,00          | 380,00                    |
| 04              | Flores de tecido                                                                                                                                                                                                        | 80           | 400,00          | 400,00                    |
| 05              | Chapas de eucatex                                                                                                                                                                                                       | 04           | 320,00          | 320,00                    |
| 06              | Chapa de MDF                                                                                                                                                                                                            | 01           | 220,00          | 220,00                    |
| 07              | Faixas e bannes                                                                                                                                                                                                         |              | 900,00          | 900,00                    |
| 08              | Material para a fanfarra                                                                                                                                                                                                |              | 2.000,00        | 2.000,00                  |
| <b>Subtotal</b> |                                                                                                                                                                                                                         |              |                 | <b>8.300,00</b>           |

**7.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica**

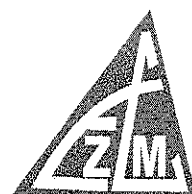
| Item            | Especificação                       | Qtde/<br>mês | Valor<br>mensal | Valor Total<br>da despesa |
|-----------------|-------------------------------------|--------------|-----------------|---------------------------|
| 01              | Serviço de marcenaria e serralheria |              | 700,00          | 700,00                    |
|                 |                                     |              |                 |                           |
|                 |                                     |              |                 |                           |
| <b>Subtotal</b> |                                     |              |                 | <b>700,00</b>             |

**7.1.4 Aluguel/Locação**

| Item            | Especificação | Qtde/<br>mês | Valor<br>mensal | Valor Total<br>da despesa |
|-----------------|---------------|--------------|-----------------|---------------------------|
|                 |               |              |                 |                           |
| <b>Subtotal</b> |               |              |                 |                           |

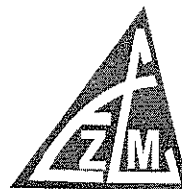


**ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ZAMA MACIEL**  
 Criado pela Lei Nº. 3.115 – 19/05/1964 – Tipo R.O.3.5. C.4  
 Rua Prefeito Camundinho, 651 – Centro  
 Patos de Minas – MG – 38700-194 – (34) 3821-2246  
[escola.119024@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.119024@educacao.mg.gov.br)





**ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ZAMA MACIEL**  
 Criado pela Lei Nº. 3.115 – 19/05/1964 – Tipo R.0.3.5. C.4  
 Rua Prefeito Camundinho, 651 – Centro  
 Patos de Minas – MG – 38700-194 – (34) 3821-2246  
[escola.119024@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.119024@educacao.mg.gov.br)



| 7.1.4 Equipamentos/materiais permanentes e obras |                 |              |                 |                           |
|--------------------------------------------------|-----------------|--------------|-----------------|---------------------------|
| Item                                             | Especificação   | Qtde/<br>mês | Valor<br>mensal | Valor Total<br>da despesa |
|                                                  |                 |              |                 |                           |
|                                                  | <b>Subtotal</b> |              |                 |                           |
| <b>TOTAL GERAL</b>                               |                 |              |                 | <b>9.000,00</b>           |

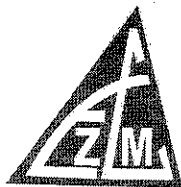
## 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

| REPASSES |          |         |           |                    |         |
|----------|----------|---------|-----------|--------------------|---------|
| JAN/ANO  | FEV/ANO  | MAR/ANO | ABRIL/ANO | MAIO/2019          | JUN/ANO |
|          |          |         |           | <b>R\$9.000,00</b> |         |
| JUL/ANO  | AGOS/ANO | SET/ANO | OUT/ANO   | NOV/ANO            | DEZ/ANO |
|          |          |         |           |                    |         |

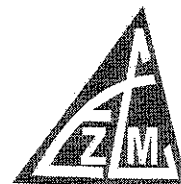
## 9. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.



**ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ZAMA MACIEL**  
Criado pela Lei Nº. 3.115 – 19/05/1964 – Tipo R.O.3.5. C.4  
Rua Prefeito Camundinho, 651 – Centro  
Patos de Minas – MG – 38700-194 – (34) 3821-2246  
[escola.119024@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.119024@educacao.mg.gov.br)



07  
gfe

## 10. DECLARAÇÃO DO CAIXA ESCOLAR

Na qualidade de representante legal do CAIXA ESCOLAR, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 13 de maio de 2019.

*Silésia Aparecida Gomes*  
Diretora  
MaSP 698619-4

  
Assinatura do Representante Legal (Presidente)

*Maria Isabel Gonçalves Melo*  
Aut. 548888  
Secretária

  
Assinatura do Tesoureiro do Caixa Escolar

## 11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG)  de maio de 2019.

Assinatura do Secretário Ordenador da Despesa